



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.293, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração a denominação da **ESTRADA DO GUAJARÁ** localizada no Bairro do Icuí, para **AVENIDA PROFESSOR AMINTAS PINHEIRO”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Estrada do Guajará, no trecho compreendido entre a Avenida Independência até a Estrada da COPEM e Rua Santa Fé no Bairro do Icuí, que passa a denominar-se **AVENIDA PROFESSOR AMINTAS PINHEIRO.**

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua